**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**LEI Nº 2.457/2013**

*"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$778.786,10".*

**o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$778.786,10 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0008.2012 – Manutenção e Funcionamento da SEMEC
33.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior.....R$14.000,00
**Sub-total:.....R$14.000,00**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0008.2011 – Folha de Pagamento dos Profissionais da SEMEC
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$4.800,00
31.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$14.391,60
33.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$20.331,76
31.91.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$1.893,94
**Sub-total:.....R$41.417,30**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.13.392.0014.2051 – Folha de Pagamento dos Profissionais da Cultura
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$2.880,00
31.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$3.609,40
33.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$6.269,76
31.91.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$633,45
**Sub-total:.....R$13.392,61**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0009.2124 – Folha de Pagamento Ensino Fundamental – Fundeb 40%
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$52.800,00
31.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$42.257,36
33.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$61.180,16
31.91.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$7.416,16
**Sub-total:.....R$163.653,68**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0009.2123 – Folha de Pagamento Ensino Fundamental – Fundeb 60%

33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$66.240,00
31.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$137.072,06
33.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$80.327,04
31.91.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$24.056,15
**Sub-total:.....R$307.695,25**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.365.0010.2127 – Folha de Pagamento Ensino Infantil – Fundeb 40%
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$40.320,00
31.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$10.184,90
33.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$37.618,56
31.91.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$1.787,45
**Sub-total:.....R$89.910,91**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.365.0010.2128 – Folha de Pagamento Ensino Infantil – Fundeb 60%
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$55.680,00
31.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$36.243,46
33.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$60.562,72
31.91.92.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$6.230,17
**Sub-total:.....R$158.716,35**
**TOTAL:.....R$778.786,10**

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.365.0010.2028 – Manutenção e Fun. das Escolas Ed. Infantil – Creches
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$300.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$30.000,00
**Sub-total:.....R$330.000,00**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0009.2036 – Manutenção e Func. Das Escolas Ens. Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$40.000,00
**Sub-total:.....R$40.000,00**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0008.2012 – Manutenção e Funcionamento da SEMEC
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.376,16
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$30.000,00
**Sub-total:.....R$90.376,16**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0009.2035 – Aquisição de Veículos
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$230.000,00
**Sub-total:.....R$230.000,00**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0008.2015 – Manutenção de Func. Conselho de Educação
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$5.000,00
**Sub-total:.....R$5.000,00**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0008.2017 – Manutenção de Func. Conselho de Alimentação Escolar
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$1.500,00
**Sub-total:.....R$1.500,00**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0008.2018 – Manutenção de Func. Conselho do FUNDEB
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$1.500,00
**Sub-total:.....R$1.500,00**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0009.2169 – Educação Digital
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$40.000,00
**Sub-total:.....R$40.000,00**

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.365.0010.2231 – Manutenção e Func. Das Escolas Ed. Infantil – Pré Escolar
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$40.409,94
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
**Sub-total:.....R$50.409,94**
**TOTAL:.....R$778.786,10**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 13 de março de 2013.

***CESAR CASSOL***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Luciani Fernandes
**Código Identificador:**0EAE1E30

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2013. Edição 0904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/